



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO
11/06/25
Shirlei Figozzo
1ª Secretaria-PL

Indicação: 250 / 2025

Data 11/06/2025

Responsável: Vereador(a) Elaine de Souza

11/06/25
PROVADO
Otacir Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RODRIGO BORGES BASSO Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias a Exma. Srª. EDILENE RODRIGUES DA CRUZ Secretária Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica e Exmo. Sr. VILI MARCOS TOGNON Secretário Municipal de Educação.

SOLICITAÇÃO

**SOLICITO QUE SEJA CRIADO PELO PODER EXECUTIVO UM PROJETO DE LEI QUE PERMITA
A DOAÇÃO DE PARTE DA RESTITUIÇÃO DO IRPF PARA O PROJETO “ESTRELAS NA
LEITURA” DESENVOLVIDO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALUNOS DA ESCOLA
PORFÍRIA LOPES DO NASCIMENTO**

JUSTIFICATIVA

Solicito através deste que seja elaborado pelo Executivo Municipal e encaminhado ao Poder Legislativo um **Projeto de Lei** que autorize os contribuintes do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) a destinarem parte do valor de sua **restituição (até 3%)** ao projeto **“Estrelas na Leitura”**, desenvolvido com crianças e adolescentes da **Escola Porfíria Lopes do Nascimento**.

O referido projeto tem como objetivo fomentar o hábito da leitura, promover o desenvolvimento intelectual e emocional dos alunos, além de contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e preparados para os desafios sociais e profissionais.

A possibilidade de direcionar parte da restituição do IRPF a projetos sociais e educacionais já encontra respaldo em legislações federais e estaduais, e sua regulamentação no âmbito municipal reforçaria o compromisso da administração pública com a **educação de qualidade, a inclusão social e a cidadania**. Com base nesses fundamentos, peço que seja apreciada a viabilidade técnica e jurídica da medida, de modo que possa ser implementado esse importante mecanismo de apoio ao projeto e, por conseguinte, ao futuro das nossas crianças e adolescentes.

Adavilton Brandão
Vice Presidente-MDB

Plenário das Sessões, 11 de Junho de 2025

